

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023	2
PORTARIA N.º 218, DE 22 DE JUNHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JUNHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JUNHO DE 2023	3
PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JUNHO DE 2023	3
PORTARIA N.º 223, DE 22 DE JUNHO DE 2023	4
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 22 DE JUNHO DE 2023	4

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, no dia 06 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 22 de junho de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2023. DECORRENTE DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2023. CONTRATADA: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Onde se lê:** “O valor do contrato é R\$ 168.692,60”. **Leia-se:** “O valor do contrato é R\$ 168.902,45”. Tuntum – Maranhão, 22 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.492.482/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 029/2023.** Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme a proposta nº 1047.850000/1220-01 do Ministério da Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 20 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.383.929/0001-42. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 029/2023.** Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme a proposta nº 1047.850000/1220-01 do Ministério da Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 24.999,95** (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.1096.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 20 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Autoridade Superior, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para serem utilizadas nas atividades do Município de Tuntum/MA. FOI REVOGADA em razão de ter sido constatada a necessidade de serem realizadas alterações e correções no termo de referência. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – Maranhão, 22 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 218, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 219/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	02817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 219/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

Tuntum/MA, 22 de Junho de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

PORTARIA

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 221/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	02817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA
CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 221/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

Tuntum/MA, 22 de Junho de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

PORTARIA

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 222/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	02817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA
CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 222/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO – CLP (RECARGA E COMPLETO) E REGULADOR DE MANGUEIRA.

Tuntum/MA, 22 de Junho de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente

PORTARIA

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retirar a função do servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 054/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Bianca Maria de Sousa Santos	1203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA





PORTARIA

PORTARIA N.º 223, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 054/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Kaiza Karen de Moraes	0001064

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Kaiza Karen de Moraes, matrícula nº 0001064, ora fiscal, declaro ciente e aceito a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 054/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

Tuntum/MA, 22 de Junho de 2023.

KAIZA KAREN DE MORAIS

Fiscal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA REGISTRO DA CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUNTUM/MA.

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as normas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes,

Considerando o transcurso do prazo recursal da primeira etapa do processo de escolha;

Considerando que o item 7.11 do Edital prevê a divulgação da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas na primeira etapa do processo de escolha até o dia 22 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas na primeira etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum,

ORDEM	CANDIDATO INSCRITO.	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ADRIANA QUEIROZ DOS SANTOS	003	DEFERIDO
2.	ANA PAULA SANTANA AIRES	010	DEFERIDO
3.	ANTONIEL FRANCISCO DA SILVA	013	DEFERIDO
4.	CLEILDA MORAES	009	DEFERIDO
5.	EDINO ALMEIDA GONÇALVES JUNIOR	012	DEFERIDO
6.	EDIVAN ALVES BRASIL	004	DEFERIDO
7.	ELKSANA DE SOUSA SILVA	005	DEFERIDO
8.	EMERSON DE MELO LIMA	015	DEFERIDO



9.	FRANCISCO SOUSA DE ALMEIDA	011	DEFERIDO
10.	JOSIFRAN ANDRADE BRASIL	008	DEFERIDO
11.	LUIS ALVES DE SOUSA	014	DEFERIDO
12.	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SOUSA	006	DEFERIDO
13.	MIGUEL GOMES DA SILVA	007	DEFERIDO
14.	RAIMUNDO SIMEÃO LIMA	001	INDEFERIDO
15.	VALDECLEIA CALDAS CORRÊA	002	DEFERIDO

Art. 2º - Caso algum inscrito não conste na relação, procurar Comissão no prazo previsto em edital.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuntum/MA, em 22 de junho de 2023.

ANA PAULA SOARES SÁ **CLAUDEANE DO NASCIMENTO SILVA MENDES**

GISELLE DE CASTRO LIMA **JOINA DIAS TEIXEIRA**
PESSOA **ARAÚJO**

MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS **MARIA DE FÁTIMA SILVA CUNHA**



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

